



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PBX (0XX15) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

DO PREGOEIRO/GABINETE DO EXECUTIVO

Ciente e de acordo com os fundamentos urdidos no parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, pelo que passo a decidir.

Após análise minudente da peça recursal, tal como, das demais peças processuais que interessam à espécie, verifico que assiste razão à Recorrente, de molde a amparar a sua pretensão de modificação da decisão espancada. As considerações tecidas e os percucientes fundamentos apresentados, tanto para proferir a decisão recorrida, mostram com meridiana clareza que a decisão combatida merece revisão.

Com estes elementos e tendo em vista o posicionamento e a teor das cotas retrocitadas pela Secretária de Assuntos Jurídicos, que acolho e tomo como motivação para decidir, com fundamento na legislação citada e a fim de evitar prejuízos e impropriedades no certame, recebo, por tempestivo e conhecimento do recurso da empresa **R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI** e, no mérito, seja dado **PROVIMENTO** para o fim de **INABILITAR** a empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** por descumprimento ao item 8.5.4, b do Edital de Pregão Presencial nº 71/2023 com fundamento nos artigos 3º, 41 e 43, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Consequentemente, com a inabilitação da empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** fica agendada a data de 22/02/2024 às 09:00hs para a abertura do envelope de documentação do licitante classificado em 2º lugar **R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI** e, assim sucessivamente, até apuração de uma oferta que atenda aos preceitos do edital, sem prejuízo, também poderá ser realizada nova análise e negociação dos preços ofertados, conforme estabelece o item 9.17 e seguintes do Edital de Pregão Presencial nº 71/2023 e os incisos XII e XVI do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2.002.

Prefeitura de Boituva, em 14 de fevereiro de 2024

Arnaldo Cesar Penatti
Pregoeiro
Assinado Digitalmente

Ciente e de acordo

Edson José Marcusso
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47DF-0204-4C6F-EE57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO CESAR PENATTI** (CPF 118.XXX.XXX-86) em 14/02/2024 13:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON JOSÉ MARCUSO** (CPF 984.XXX.XXX-15) em 14/02/2024 14:23:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/47DF-0204-4C6F-EE57>